



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 212 de 04 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de secretário que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de Secretário Municipal dar-se-á, a pedido ou a juízo da autoridade competente, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Maikon do Rosário Huebra**, inscrito no CPF sob o nº. ***.122.446-**, do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, cargo de Livre Nomeação e Exoneração, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 089, de 09 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 04 de setembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé